



MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

Lei 529 /2012

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL DE NATUBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Determina a atualização do salário dos professores e profissionais efetivos do magistério Público Municipal, em percentual de 6,5% (seis virgula cinco por cento) em relação aos valores até então praticados.

Art. 2º. - As vantagens previstas nesta Lei são extensivas apenas aos servidores que se encontrem no efetivo exercício do magistério.

Art. 3º - Fica assegurado o pagamento em forma de rateio a ser realizado a estes profissionais até o fim do exercício financeiro de 2012, desde que haja sobra no percentual de 60% dos recursos destinados ao FUNDEB

Art. 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroativos a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NATUBA, em 29 de maio de 2012.


JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

TABELA DO FUNDEB I 60% 6,5% MAIO 2012

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS-AULAS - PROFESSOR - P 1						
NÍVEL P1	I	II	III	IV	V	VI
A	932,94	979,58	1.028,55	1.079,98	1.133,98	1.190,68
B	1.079,98	1.133,98	1.190,68	1.250,21	1.312,72	1.378,36
C	1.250,21	1.312,72	1.378,36	1.452,39	1.525,00	1.601,24
D	1.452,39	1.525,00	1.601,24	1.681,31	1.765,38	1.853,65
E	1.681,31	1.769,80	1.862,95	1.960,99	2.064,19	2.172,83
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (P 1)						
A - NÍVEL MÉDIO (Pedagógico ou equivalente)						
B - LICENCIATURA (Pedagogia)						
C - ESPECIALIZAÇÃO (em Educação -360 horas)						
D - MESTRADO (em Educação)						
E - DOUTORADO (em Educação)						
ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS-AULAS - PROFESSOR - P 2						
NÍVEL P2	I	II	III	IV	V	VI
A	1.079,92	1.133,98	1.190,68	1.250,21	1.312,72	1.378,36
B	1.250,21	1.312,72	1.378,36	1.452,39	1.525,00	1.601,24
C	1.452,39	1.525,00	1.601,24	1.681,31	1.765,38	1.853,65
D	1.681,31	1.769,80	1.862,95	1.960,99	2.064,19	2.172,83
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (P 2)						
A - LICENCIATURA (Pedagogia)						
B - ESPECIALIZAÇÃO (em Educação -360 horas)						
C - MESTRADO (em Educação)						
D - DOUTORADO (em Educação)						
ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS-AULAS - PROFESSOR - P 3						
NÍVEL P3	I	II	III	IV	V	VI
A	1.250,21	1.312,72	1.378,36	1.452,39	1.525,00	1.601,24
B	1.452,39	1.525,00	1.601,24	1.681,31	1.765,38	1.853,65
C	1.681,31	1.765,38	1.853,65	1.946,34	2.043,66	2.145,83
D	1.946,34	2.043,66	2.145,83	2.258,76	2.377,65	2.502,79
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (P 3)						
A - LICENCIATURA (Pedagogia)						
B - ESPECIALIZAÇÃO (em Educação -360 horas)						
C - MESTRADO (em Educação)						
D - DOUTORADO (em Educação)						

JLS-p